



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
EDITAL INTERNO Nº 016/2017-PREG**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS PARA O
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL EM ECOLOGIA
(PET/ ECOLOGIA)**

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria 976-MEC de 27.07.2010, alterada pela Portaria 343-MEC de 24.04.2013, e no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial (2006), torna pública a seleção e condições de participação no processo seletivo para ingresso de estudantes de graduação como bolsistas no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL-PET (MEC/ SESu/ SECAD) ECOLOGIA.

1. DOS PRÉ-REQUISITOS

1.1. São exigências para ingresso no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL:

I - Estar regularmente matriculado como estudante de graduação da UFRPE, com perspectiva de permanecer, no mínimo, por 12 (doze) meses no grupo;

II - Não ser bolsista de qualquer outro programa;

III - Apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados pelo colegiado máximo de ensino de graduação da UFRPE, com Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0 (seis), atestado por meio do histórico escolar emitido pelo DRCA;

IV - Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;

2. DOS DEVERES DO BOLSISTA

2.1. São deveres do integrante PET:

I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

III - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;

V - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;

VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII - Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e

VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

3. DOS BENEFÍCIOS

3.1. O bolsista fará jus a um certificado de participação no PET indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido por sua instituição;

3.2. O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica.

3.3. O estudante não bolsista terá, no caráter de suplente e na ordem estabelecida pelo processo de seleção, prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.2. A inscrição para participação no processo seletivo será feita presencialmente na sala do PET Ecologia, no Prédio do Departamento de Biologia, 4º andar, sala 418, no período de 1º a 14 de junho de 2017, no horário das 9h às 12h e 14h às 17h;
- 4.3. A inscrição consiste na entrega da documentação pelos candidatos (em envelope lacrado), assinatura da lista de inscritos e recebimento de comprovante de inscrição;
- 4.4. O candidato se responsabiliza pela documentação entregue, que não será conferida pelo recebedor no ato da inscrição.
- 4.5. São documentos necessários para inscrição:
 - I - Formulário de inscrição conforme modelo em anexo a este edital (Anexo I), preenchido na íntegra, datado e assinado;
 - II – Cópia de comprovante de matrícula assinado pelo coordenador do curso;
 - III – Histórico Escolar atualizado emitido exclusivamente pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA);
 - IV – Uma foto 3x4;
 - V – Cópia de documento de Identidade e cópia do CPF;
 - VI – Cartas de recomendação de 2 (dois) professores da UFRPE.

Observação: Os candidatos que não entregarem documentação completa terão suas inscrições indeferidas.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. A seleção será realizada por comissão específica composta por: professora tutora do grupo PET-Ecologia, dois docentes externos ao PET-Ecologia, e três discentes componentes ou ex-componentes do grupo PET-Ecologia;
- 5.2. A seleção será constituída das seguintes etapas:

5.2.1. Primeira etapa: abertura dos envelopes (eliminatória e classificatória)

Esta etapa constará da conferência da documentação entregue pelo candidato e homologação das inscrições. A falta de algum dos documentos listados no item 4.5 implicará na eliminação do candidato. O candidato terá o prazo de até 24 horas após divulgação da homologação das inscrições para entrar com recurso contra eliminação nesta etapa, recurso este que deverá ser entregue de forma presencial na sala do PET Ecologia (DB, sala 418, 9 às 12h, 14 às 17h), e que será julgado pela comissão de seleção e divulgada decisão antes do início da dinâmica (segunda etapa). Em seguida, será procedida análise de Histórico Escolar para verificação do coeficiente de rendimento escolar. A nota nesta fase será igual ao coeficiente de rendimento escolar do candidato e terá peso 2,5. O candidato que tiver coeficiente inferior a 6,0 (seis) será eliminado.

5.2.2. Segunda etapa: Dinâmica de grupo (classificatória)

A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção integrantes do PET-Ecologia e terá peso 2,0.

5.2.3. Terceira etapa: Teste escrito (classificatório)

O teste será composto por duas partes, cada uma valendo 50% da nota: parte I, dissertativa, com tema relacionado a assuntos de Ecologia e Conservação*; e Parte II, questões referentes a atividades do Programa, disponíveis no Manual de Orientação Básica do PET, Portaria 976 e Portaria 343** (classificatório); a nota nesta fase será



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção e terá peso 2,5.

* Literatura recomendada sobre Ecologia: RICKLEFS, Robert E. Economia da natureza: um livro-texto em ecologia básica; TOWNSEND, Colin R; BEGON, Michael; HARPER, John L. Fundamentos em ecologia. *Capítulos introdutórios.*

**Para obter material sobre o Programa de Educação Tutorial:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12223&Itemid=481

5.2.4. Quarta etapa: Entrevista (classificatória)

Esta etapa inclui entrevista ao candidato pela banca de seleção e avaliação das cartas de recomendação. A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), por todos os membros da comissão de seleção e terá peso 3,0.

5.3. A média geral dos candidatos será aferida através da média ponderada das notas obtidas em cada etapa da seleção, seguindo a fórmula abaixo descrita:

$$\text{Nota de Classificação} = \frac{(\text{Nota } E1 \times 2,5) + (\text{Nota } E2 \times 2,0) + (\text{Nota } E3 \times 2,5) + (\text{Nota } E4 \times 3,0)}{10}$$

Sendo:

E1 = primeira etapa, Histórico escolar - peso 2,5;

E2 = segunda etapa, Dinâmica – peso 2,0.

E3 = terceira etapa; Teste escrito - peso 2,5;

E4 = quarta etapa; Entrevista - peso 3,0.

5.4. Candidatos com *Nota de classificação* final menor que 7,0 (sete) serão desclassificados.

5.5. Em caso de empate, terão prioridade os candidatos que estiverem em períodos mais avançados no curso, desde que respeitado o previsto no item 1.1.I e na distribuição das vagas (item 7). Persistindo o empate, serão considerados os que obtiverem maior nota na ordem a seguir: entrevista, teste escrito, histórico escolar e dinâmica.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. O processo seletivo acontecerá entre os dias 15 e 26 de junho de 2017.

DATA	ATIVIDADE	LOCAL*	HORÁRIOS
1º/06 a 14/06/2017	Inscrições	PET Ecologia, DB, sala 418	9h às 12h e 14h às 17h
15/06/2017	Abertura dos envelopes e homologação de inscrições**	PET Ecologia	9h às 12h
15/06/17	Divulgação da Homologação das inscrições	Sala do PET Ecologia e perfil "Pet-Ecologia Ufrpe" (Facebook)	12h
16/06/2017	Prazo para recurso da homologação	PET Ecologia, DB, sala 418	Até 12h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

DATA	ATIVIDADE	LOCAL*	HORÁRIOS
19/06/17	Dinâmica de grupo	PET Ecologia, DB, sala 418	14h às 17h
20/06/17	Teste escrito	PET Ecologia, DB, sala 418	8h30 às 10h30
21/06/17	Entrevista***	PET Ecologia, DB, sala 418	8h30 às 12h30
21/06/17	Resultado	Sala do PET Ecologia e perfil "Pet-Ecologia Ufrpe" (<i>Facebook</i>)	Até 18h
22/06/17	Prazo para recurso do Resultado	Formar processo	Até 18h
26/06/17	Resultado Final	Sala do PET Ecologia e perfil "Pet-Ecologia Ufrpe" (<i>Facebook</i>)	Até 18h

* O local poderá ser alterado para uma sala de aula no DB, a depender do número de candidatos. Neste caso, a mudança será comunicada no momento da divulgação da homologação das inscrições (Etapa 1).

** Em sessão privada da banca.

** A ordem das entrevistas será a alfabética.

Observação: O candidato que não comparecer nos dias, locais e horários marcados para a realização das etapas presenciais do processo seletivo (etapas 2, 3 e 4) será automaticamente desclassificado.

7. DAS VAGAS

- 7.1. A seleção acontece para 4 (quatro) vagas, sendo 2 (duas) vagas de bolsistas e 2 (duas) de não bolsistas, para candidatos cursando os seguintes cursos de graduação: Agronomia, Engenharia Agrícola e Ambiental, Licenciatura em Ciências Biológicas e Medicina Veterinária.
- 7.2. Visando a assegurar o caráter interdisciplinar do grupo, a ordem de classificação será realizada pelas maiores notas respeitando a previsão de vagas por cada curso.
- 7.3. É prioritária uma vaga de bolsista para o curso de Medicina Veterinária. Caso nenhum candidato do curso com prioridade de bolsa alcance o rendimento necessário para a vaga de bolsista, a mesma será disponibilizada para o candidato que obtiver maior rendimento no processo seletivo nos demais cursos listados no item 7.1.
- 7.4. Não haverá, em hipótese alguma, o preenchimento de mais do que uma vaga para um mesmo curso de graduação entre os cursos listados, à exceção do curso de Medicina Veterinária. Candidato(s) classificado(s) e não aprovado(s) no número de vagas previsto ficará(ão) como suplente(s) apenas de vagas de integrantes do curso ao qual pertence(m), durante a validade do processo seletivo.

8. VALIDADE DO PROCESSO E RECURSOS

- 8.1. Esta seleção terá validade de 6 (seis) meses, contados a partir da aprovação do relatório final de seleção pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial na UFRPE.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

8.2. Qualquer recurso contestando o resultado do Processo Seletivo deverá ser apresentado em até 24 horas após a divulgação deste, via processo. Vale ressaltar que recursos relativos à primeira etapa da seleção, que envolve a entrega correta dos documentos, deve respeitar o exposto no item 5.2.1.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1. Mais informações poderão ser obtidas por meio dos endereços eletrônicos: pet.ecologia.ufrpe@gmail.com, petecologia.db@ufrpe.br e página “Pet-Ecologia Ufrpe” (Facebook)

Recife, 1º de junho de 2017.

Profª Ana Carolina Borges Lins e Silva
Tutora PET-Ecologia

Prof. Paulo Guilherme Vasconcelos de Oliveira
Presidente do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação

Profª Maria do Socorro de Lima Oliveira
Pró-Reitora de Ensino de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Anexo 1

Ficha de inscrição N°:			
Nome completo (SEM ABREVIACÕES)			
Data de nascimento	/ /	(dia/mês/ano)	
Endereço residencial	Rua/ Av.	N° Complemento	
	Bairro:	Município:	
Telefone residencial			
Telefone celular			
Telefone na Universidade (se houver)			
E-mail(s)			
RG:		CPF:	
Ano/ semestre de ingresso na UFRPE		Período atual/ Turno	
Atualmente, realiza estágio de pesquisa?		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Se a resposta for SIM, informar a data de início, a área do estágio e a carga horária semanal.			
Atualmente, realiza estágio de extensão?		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Se a resposta for SIM, informar a data de início, a área do estágio e a carga horária semanal.			
Atualmente, realiza monitoria?		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Se a resposta for SIM, informar a data de início, a área e a carga horária semanal.			
Já realizou outro estágio, atividade ou monitoria?		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Se a resposta for SIM, informar a data de início, a área do estágio e a carga horária semanal.			
Possui algum tipo de bolsa ou rendimento?		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Se sim, qual?	
Tem disponibilidade para viajar?	() Sim () Não
Qual a sua disponibilidade de dias e horários para o PET?	
Domina as ferramentas de informática abaixo? (Marque os campos que se aplicam)	
() Word () Excel () Power Point () Corel Draw () Outro(s) (informar):	
Já participou de alguma atividade promovida pelo PET?	
Qual(is)?	
De qual PET?	
Domina ou estuda alguma língua estrangeira? () Sim () Não	
Qual(is) e em qual nível?	

Recife, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato